

PORTARIA Nº 540, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

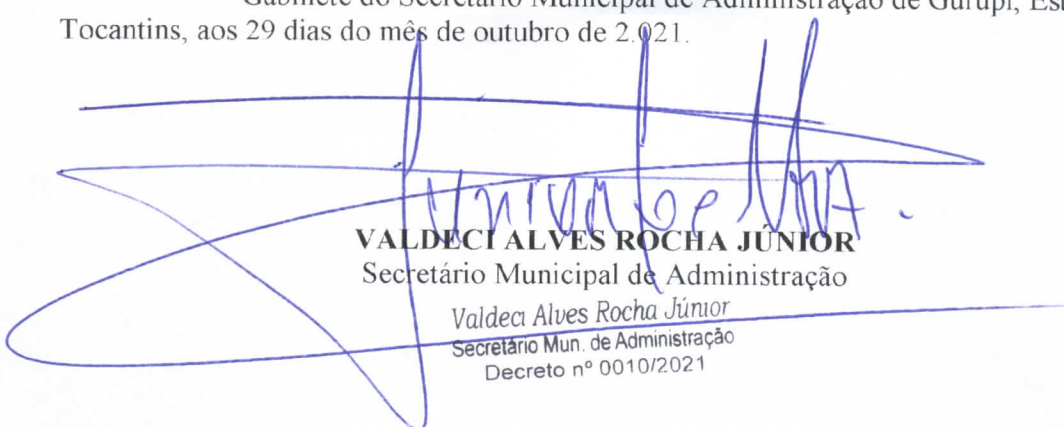
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **RICARDO PEREIRA LEAL**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 a 17 de novembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 261/2021, de 11 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **03 de novembro 2.021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021